



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 007 [NC: 03030005]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 730,000.00 //SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (Meta 7 PME)	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: 300.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 150.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
	Soma da Unidade: 60.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	Soma da Unidade: 200.000,00
36214 SEC.DA PROM.DE IGUALDADE RACIAL E COMB. A POBREZA	
2180 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
	Soma da Unidade: 20.000,00
	Total: 730.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA SPOLIESPORTIVA	
449051 - 1571.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1007 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
449052 - 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
	Soma da Unidade: 300.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 150.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339036 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
	Soma da Unidade: 60.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 007 [NC: 03030002]

Março / 2025

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Soma da Unidade:	220.000,00
Total:	730.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Março de 2025

Rhallber Vieira de Sousa
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 008 [NC: 03050002]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.000,00 //VINTE E NOVE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
339032 - 1500.1002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 9.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total: 29.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 9.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total: 29.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 5 de Março de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 009 [NC: 03060003]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370,000.00 //TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (Meta 7 PME)	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
	Soma da Unidade: 300.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
32210 SECRETARIA DE TURISMO	
2120 GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
	Soma da Unidade: 20.000,00
	Total: 370.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA SPOLESPORTIVA	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039 - 1571.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00
449051 - 1500.1001 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
449051 - 1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	47.000,00
449051 - 1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	33.000,00
449051 - 1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	153.000,00
	Soma da Unidade: 300.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 70.000,00
	Total: 370.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 6 de Março de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 010 [NC: 03070004]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40,000.00 //QUARENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total: 40.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total: 40.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 7 de Março de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA